

~~209~~

409

Lei n.º 21/68 - 25.9.68
Autoriza a anulação de Dotações
Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Veneza
de Espira Felix aprovou, e eu, Prefeito Mu-
nicipal, sanciono a seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a anular Dotação Orçamentária até a quantia
de R\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), a fim
de fazer face a pagamentos relativos à apresenta-
ção concedida ao Sr. Duarte Pais, referente a
vencimentos e quinquênios no presente exercício.

Art.º 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor, na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Espira Felix, 25 de
setembro de 1968.

Yakovlev Y. M. L. J. - Prefeito Municipal

~~210~~

410

Lei n.º 22/68 - 25.9.68
Autoriza a anulação de Dotação
Orçamentária

A Câmara Municipal de Espira Felix aprovou,
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
lei:

Art.º 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
anular Dotação Orçamentária até o valor de R\$ 480,00
(quatrocentos e oitenta cruzeiros novos), ne-
cessária ao pagamento de contrato de serviços técni-
cos de um Mestre de Obras, no corrente exercício.

Art.º 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Espira Felix, 25 setembro 1968

Yakovlev Y. M. L. J.